

TEMÁRIO:

Portaria SDA/MAPA nº 875, de 22 de agosto de 2023

Publicação: D.O.U. do dia 25/08/2023 - Seção 1.

PORTARIA SDA Nº 875, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Cancela a pedido o credenciamento do Laboratório de Química Agropecuária do Instituto Mineiro de Agropecuária credenciado para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 22 e 49, do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.060432/2023-44, resolve:

Art. 1º Cancelar a pedido o credenciamento do Laboratório de Química Agropecuária, nome empresarial Instituto Mineiro de Agropecuária, CNPJ nº 65.179.400/0001-51, localizado na Rodovia BR 040, km 527, Bairro Kennedy, CEP: 31.145-900, Contagem/MG, credenciado para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 231, de 06 de agosto de 2014, publicada no D.O.U nº 150, de 07 de agosto de 2014, , seção 1, página 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GOULART

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sda/mapa-n-875-de-22-de-agosto-de-2023-505440877